

PORTARIA 005/2023/SEDEC

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Cooperação N° 0019/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura-SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Marcus Ogeda, na qualidade de Titular, para a função de fiscal do Termo de Cooperação N° 0019/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de estado de Infra Estrutura - SINFRA cujo objeto é a Fiscalização de Convênio 2801-2022 e 2888-2022 que tem por demanda Projeto de Obras de Infraestrutura Turística, sendo parte deste Termo as seguintes obras:

Requalificação urbana avenida Tupiniquins/Caetés em Jaciara/MT

Revitalização Praças 2 e 3 em Jaciara-MT

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023

JEFFERSON PREZA MORENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Em exercício conforme portaria 147 de 28 de dezembro de 2022